



Decreto nº. 111/2013

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar).

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.047/2.012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.157.700,00 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 9.900,00

(nove mil e novecentos reais)

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 41.200,00

(quarenta e um mil e duzentos reais)



3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 1.000,00

(um mil reais)

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0 - GABINETE DO PROCURADOR

04.001.0.0.04.122.3010.2006- MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.600,00

(um mil e seiscentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 7.000,00

(sete mil reais)

06.001.0.0.04.122.3020.2014- CONTRIBUIÇÃO PASEP

3.3.90.47.00.00 - 999 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 95.500,00

(noventa e cinco mil e quinhentos reais)

06.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

06.002.0.0.04.122.3010.2010- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 17.800,00

(dezessete mil e oitocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 1.400,00

(um mil e quatrocentos reais)

06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA



06.003.0.0.04.122.3020.2011- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE E TESOUREARIA

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 24.500,00

(vinte e quatro mil e quinhentos reais)

06.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

06.004.0.0.04.122.3020.2013- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 14.200,00

(quatorze mil e duzentos reais)

3.3.90.31.01.00 - 999 - PRÊMIOS R\$ 73.500,00

(setenta e três mil e quinhentos reais)

06.005.0.0 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

06.005.0.0.04.126.3010.2012- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
INFORMÁTICA

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 800,00

(oitocentos reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 14.000,00

(quatorze mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 3.000,00

(três mil reais)

07.002.0.0 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS



07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 14.800,00

(quatorze mil e oitocentos reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 214.700,00

(duzentos e quatorze mil e setecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 101 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 9.500,00

(nove mil e quinhentos reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.1027- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 72.000,00

(setenta e dois mil reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2023- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 - 102 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 235.000,00

(duzentos e trinta e cinco mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 101 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 7.300,00

(sete mil e trezentos reais)

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL



3.1.91.13.00.00 - 101 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 15.600,00

(quinze mil e seiscentos reais)

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2028- MANUTENÇÃO FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00 - 103 - Contratação por Tempo Determin R\$ 204.000,00

(duzentos e quatro mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 103 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 152.700,00

(cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 103 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 55.700,00

(cinquenta e cinco mil e setecentos reais)

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB - 40%

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.200,00

(quatro mil e duzentos reais)

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 600,00

(seiscentos reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 73.900,00



(setenta e três mil e novecentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 8.800,00

(oito mil e oitocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 4.400,00

(quatro mil e quatrocentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 34.000,00

(trinta e quatro mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.1015- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE

4.4.90.51.00.00 - 201 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

(um mil reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 190.400,00

(cento e noventa mil e quatrocentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 48.700,00

(quarenta e oito mil e setecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 500,00

(quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 146.000,00

(cento e quarenta e seis mil reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITARIO SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 121.500,00

(cento e vinte e um mil e quinhentos reais)



3.1.90.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 3.300,00

(três mil e trezentos reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2064- MANUTENÇÃO UNIDADES BASICA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 2.400,00

(dois mil e quatrocentos reais)

09.002.0.0.10.301.6030.2068- MANUTENÇÃO DA UCT

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 29.800,00

(vinte e nove mil e oitocentos reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 291.100,00

(duzentos e noventa e um mil e cem reais)

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 601.900,00

(seiscentos e um mil e novecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 6.000,00

(seis mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 372.000,00

(trezentos e setenta e dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 100.000,00

(cem mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 51.800,00

(cinquenta e um mil e oitocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 7.100,00



(sete mil e cem reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 9.000,00

(nove mil reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 47.000,00

(quarenta e sete mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 8.400,00

(oito mil e quatrocentos reais)

09.002.0.0.10.303.6030.2067- MANUTENÇÃO DO CAPS

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 40.900,00

(quarenta mil e novecentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 7.700,00

(sete mil e setecentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00

(um mil reais)

09.002.0.0.10.304.6040.2070- GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 2.700,00

(dois mil e setecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 201 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 4.000,00

(quatro mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO



10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E
TRABALHO

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 85.000,00

(oitenta e cinco mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 53.100,00

(cinquenta e três mil e cem reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 500,00

(quinhentos reais)

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.243.3010.2047- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E
TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.100,00

(três mil e cem reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 1.200,00

(um mil e duzentos reais)

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 3.500,00

(três mil e quinhentos reais)

11.001.0.0.23.695.7010.2083- EVENTOS TURISTICOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 151.000,00



(cento e cinquenta e um mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 8.700,00

(oito mil e setecentos reais)

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 3.900,00

(três mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.451.8020.2058- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE E
ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 23.000,00

(vinte e três mil reais)

12.003.0.0.15.452.8010.2056- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 11.100,00

(onze mil e cem reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de
empregadora R\$ 5.300,00

(cinco mil e trezentos reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS
PUBLICAS



3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 11.600,00

(onze mil e seiscentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 4.800,00

(quatro mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 136.500,00

(cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 1.300,00

(um mil e trezentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 999 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 800,00

(oitocentos reais)

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais e ou totais de dotações orçamentárias no valor R\$ 2.901.400,00 (Dois Milhões, Novecentos e Um Mil, Quatrocentos Reais) e o valor de R\$ 1.256.300,00 (Hum Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Mil e Trezentos Reais) por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício:



02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 16.000,00

(dezesesseis mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.000,00

(três mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 14.000,00

(quatorze mil reais)

3.3.90.92.00.00 - 999 - Despesas de Exercícios anterior R\$ 3.900,00

(três mil e novecentos reais)

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0 - GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 4.500,00

(quatro mil e quinhentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 4.900,00

(quatro mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.800,00

(oito mil e oitocentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 3.100,00

(três mil e cem reais)

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0 - GABINETE DO PROCURADOR



04.001.0.0.04.122.3010.2006- MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.500,00

(três mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.300,00

(seis mil e trezentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.800,00

(um mil e oitocentos reais)

04.001.0.0.04.122.9010.9001- SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - 999 - Sentenças Judiciárias R\$ 14.000,00

(quatorze mil reais)

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

05.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.700,00

(três mil e setecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

05.001.0.0.06.181.3010.1069- GGI-M - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

(um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)



4.4.90.52.00.00 - 301 - Equip.e Material Permanente R\$ 4.500,00

(quatro mil e quinhentos reais)

05.002.0.0 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

05.002.0.0.04.131.3010.2049- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA
ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.800,00

(dois mil e oitocentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 2.600,00

(dois mil e seiscentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E
FINANÇAS

3.3.30.43.00.00 - 999 - Subvenções Sociais R\$ 2.800,00

(dois mil e oitocentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 160.000,00

(cento e sessenta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

06.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

06.002.0.0.04.122.3010.2010- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.400,00



(dois mil e quatrocentos reais)

06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

06.003.0.0.04.122.3020.2011- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE E TESOUREARIA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

06.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

06.004.0.0.04.122.3020.2013- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 3.600,00

(três mil e seiscentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 11.200,00

(onze mil e duzentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.400,00

(dez mil e quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 19.500,00

(dezenove mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 11.100,00

(onze mil e cem reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 4.300,00

(quatro mil e trezentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 11.500,00

(onze mil e quinhentos reais)



07.002.0.0 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 11.400,00

(onze mil e quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.600,00

(seis mil e seiscentos reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 57.400,00

(cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)

08.001.0.0.12.364.5040.2031- MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 13.700,00

(treze mil e setecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 29.400,00

(vinte e nove mil e quatrocentos reais)

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2023- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.01.01 - 102 - Diesel R\$ 62.600,00

(sessenta e dois mil e seiscentos reais)

3.3.90.30.01.04 - 102 - Oleo Lubrificante R\$ 3.300,00

(três mil e trezentos reais)

3.3.90.30.99.00 - 102 - Outros Materiais de Consumo R\$ 75.100,00

(setenta e cinco mil e cem reais)



08.002.0.0.12.361.5010.2024- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 9.900,00

(nove mil e novecentos reais)

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00 - 101 - Contratação por Tempo Determin R\$ 4.900,00

(quatro mil e novecentos reais)

3.3.90.14.00.00 - 101 - Diárias - Civil R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 72.000,00

(setenta e dois mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 15.800,00

(quinze mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.700,00

(cinco mil e setecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 4.300,00

(quatro mil e trezentos reais)

08.002.0.0.12.361.5040.1029- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, ONIBUS, MICRO-ONIBUS E CAMINHÃO

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 4.200,00

(quatro mil e duzentos reais)

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04.00.00 - 101 - Contratação por Tempo Determin R\$ 19.900,00

(dezenove mil e novecentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 101 - Desp. orç. com enc. que a adm tem p/ sua condição de empregadora R\$ 9.900,00

(nove mil e novecentos reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 31.900,00

(trinta e um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.300,00

(sete mil e trezentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanente R\$ 7.000,00

(sete mil reais)

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.1049- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 1.900,00

(um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 4.900,00

(quatro mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.900,00

(três mil e novecentos reais)

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB - 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 84.400,00

(oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 19.400,00

(dezenove mil e quatrocentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 104 - Obras e Instalações R\$ 79.900,00

(setenta e nove mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanente R\$ 20.700,00

(vinte mil e setecentos reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.13.392.5080.1050- CONVENIOS COM ENTIDADES CULTURAIS



3.3.30.43.00.00 - 999 - Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

08.004.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 6.400,00

(seis mil e quatrocentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 21.500,00

(vinte e um mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 10.800,00

(dez mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 140.000,00

(cento e quarenta mil reais)

08.004.0.0.27.813.5050.1030- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS
POLIESPORTIVA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.900,00

(nove mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.001.0.0 - GESTÃO DO SUS

09.001.0.0.10.301.6080.2079- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.41.01.01 - 201 - Consórcio Intermunicipal de Saúde R\$ 46.000,00

(quarenta e seis mil reais)

09.001.0.0.10.301.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.30.43.00.00 - 201 - Subvenções Sociais R\$ 2.400,00

(dois mil e quatrocentos reais)

3.3.90.30.01.01 - 201 - Diesel R\$ 27.000,00

(vinte e sete mil reais)

3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Material de Consumo R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 21.000,00

(vinte e um mil reais)

09.001.0.0.10.301.6080.2099- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.01.02 - 201 - Gasolina R\$ 3.500,00

(três mil e quinhentos reais)

3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Materiais de Consumo R\$ 3.600,00

(três mil e seiscentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 22.700,00

(vinte e dois mil e setecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 6.900,00

(seis mil e novecentos reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITARIO SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)



09.002.0.0.10.301.6010.2063- MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 14.000,00

(quatorze mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.000,00

(três mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.400,00

(dois mil e quatrocentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

09.002.0.0.10.301.6010.2064- MANUTENÇÃO UNIDADES BASICA DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 11.000,00

(onze mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 14.000,00

(quatorze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.600,00

(cinco mil e seiscentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

09.002.0.0.10.301.6030.2068- MANUTENÇÃO DA UCT

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 8.700,00

(oito mil e setecentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.600,00

(cinco mil e seiscentos reais)

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias - Civil	R\$	4.000,00
(quatro mil reais)		
3.3.90.30.01.01 - 201 - Diesel	R\$	17.400,00
(dezesete mil e quatrocentos reais)		
3.3.90.30.01.02 - 201 - Gasolina	R\$	26.800,00
(vinte e seis mil e oitocentos reais)		
3.3.90.30.04.00 - 201 - Gas Engarrafado	R\$	9.500,00
(nove mil e quinhentos reais)		
3.3.90.30.07.00 - 201 - Generos de Alimentacao	R\$	11.000,00
(onze mil reais)		
3.3.90.30.20.00 - 201 - Material de Cama, Mesa e Banho	R\$	5.900,00
(cinco mil e novecentos reais)		
3.3.90.30.21.00 - 201 - Material de Copa e Cozinha	R\$	9.000,00
(nove mil reais)		
3.3.90.30.22.00 - 201 - Material de Limpeza e Producao	R\$	2.900,00
(dois mil e novecentos reais)		
3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Materiais de Consumo	R\$	103.000,00
(cento e três mil reais)		
4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente	R\$	6.700,00
(seis mil e setecentos reais)		
09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES		
3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$	4.800,00
(quatro mil e oitocentos reais)		
09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin	R\$	10.000,00



(dez mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.800,00

(quatro mil e oitocentos reais)

09.002.0.0.10.303.6030.2067- MANUTENÇÃO DO CAPS

3.3.90.30.01.02 - 201 - Gasolina R\$ 2.200,00

(dois mil e duzentos reais)

3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Materiais de Consumo R\$ 4.600,00

(quatro mil e seiscentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.900,00

(três mil e novecentos reais)

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO COMPONENTE BÁSICO
ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 18.300,00

(dezoito mil e trezentos reais)

3.3.90.32.00.00 - 201 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç.
com aquis. de mat. p/ dist. gratuita R\$ 57.700,00

(cinquenta e sete mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.400,00

(um mil e quatrocentos reais)

09.002.0.0.10.304.6040.2070- GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 40.800,00

(quarenta mil e oitocentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 21.000,00

(vinte e um mil reais)



3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.700,00

(cinco mil e setecentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 8.000,00

(oito mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUTENÇÃO DA SEC. DESEN. SOCIAL E
TRABALHO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 98.500,00

(noventa e oito mil e quinhentos reais)

3.3.90.32.00.00 - 999 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç.
com aquis. de mat. p/ dist. gratuita R\$ 8.400,00

(oito mil e quatrocentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 4.900,00

(quatro mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 67.000,00

(sessenta e sete mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00

(três mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 7.800,00

(sete mil e oitocentos reais)

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.243.3010.2047- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.900,00

(dois mil e novecentos reais)

10.002.0.0.08.244.6110.1040- BOLSA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO



3.3.90.32.00.00 - 999 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç. com aquis. de mat. p/ dist. Gratuita R\$ 17.400,00

(dezesete mil e quatrocentos reais)

10.002.0.0.08.244.6110.2034- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 4.800,00

(quatro mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00

(quatro mil reais)

10.002.0.0.08.244.6110.2037- MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 39.800,00

(trinta e nove mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 14.400,00

(quatorze mil e quatrocentos reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2039- MANUTENÇÃO PROGRAMAS DO FUNDO IGD BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 301 - Equip.e Material Permanente R\$ 45.900,00

(quarenta e cinco mil e novecentos reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2041- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO P.A.I.F

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 38.000,00



(trinta e oito mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2042- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO PRÓ-JOVEM

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 7.600,00

(sete mil e seiscentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.000,00

(nove mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2044- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A.P.D

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2045- MANUTENÇÃO PROGRAMA A.P.I - APOIO A PESSOAS IDOSA

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 11.000,00

(onze mil reais)

10.002.0.0.08.244.7040.2100- MANUTENÇÃO DO CREAS

3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)

10.002.0.0.08.244.8050.2103- AUXILIO FUNERAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

10.003.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.003.0.0.08.244.7040.2046- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUMIS

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

(quatro mil reais)

3.3.90.32.00.00 - 301 - Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita, Desp. orç. com aquis. de mat. p/ dist. gratuita R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais)



4.4.90.52.00.00 - 301 - Equip.e Material Permanente R\$ 8.000,00

(oito mil reais)

10.003.0.0.08.244.7040.2096- MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA
CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00

(três mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

(um mil reais)

10.003.0.0.16.482.6120.1020- FMHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E
INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

(um mil reais)

10.003.0.0.16.512.6120.1026- AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO
DE CASAS POPULARES

4.4.90.61.00.00 - 999 - Aquisição de Imóveis R\$ 1.800,00

(um mil e oitocentos reais)

10.004.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10.004.0.0.08.243.6090.2106- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.30.43.00.00 - 999 - Subvenções Sociais R\$ 13.500,00

(treze mil e quinhentos reais)

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E
TURISMO



11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.800,00

(dois mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

11.001.0.0.23.691.7030.1058- REESTRUTURAÇÃO DA INCUBADORA DE
EMPRESAS - INBARRA

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 4.000,00

(quatro mil reais)

11.001.0.0.23.695.7010.1037- REALIZAÇÃO DE FESTAS NATALINAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

(quatro mil reais)

11.001.0.0.23.695.7010.2083- EVENTOS TURISTICOS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.800,00

(um mil e oitocentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

11.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

11.002.0.0.18.541.7020.1059- PROGRAMA MUNICIPAL DE PAISAGISMO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 4.000,00

(quatro mil reais)

11.002.0.0.18.541.8020.1014- REVITALIZAÇÃO DA LAGOA AZUL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00



(três mil reais)

11.002.0.0.23.691.6130.2097- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 4.700,00

(quatro mil e setecentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00

(um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00

(quatro mil reais)

11.003.0.0 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DE MICRO INDUSTRIA

11.003.0.0.23.691.7030.1023- FOMENTO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS E EMPRESAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

(três mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.3010.1003- AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 4.500,00

(quatro mil e quinhentos reais)

12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 31.000,00

(trinta e um mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.800,00

(três mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 19.600,00

(dezenove mil e seiscentos reais)



12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.15.451.8060.1009- CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 2.300,00

(dois mil e trezentos reais)

12.002.0.0.26.782.8070.1005- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 8.700,00

(oito mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.000,00

(sete mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 4.900,00

(quatro mil e novecentos reais)

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 29.400,00

(vinte e nove mil e quatrocentos reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.04.122.8050.2052- MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 7.000,00

(sete mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.500,00

(dez mil e quinhentos reais)

12.003.0.0.04.122.8060.2054- MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.500,00

(dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.700,00

(um mil e setecentos reais)



12.003.0.0.15.451.8020.2058- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

12.003.0.0.15.452.8010.2056- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 4.900,00

(quatro mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.400,00

(cinco mil e quatrocentos reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 49.000,00

(quarenta e nove mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

12.004.0.0.04.122.3040.2059- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 22.500,00

(vinte e dois mil e quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 6.700,00

(seis mil e setecentos reais)

12.004.0.0.17.451.3050.1012- AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA, ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 96.500,00



(noventa e seis mil e quinhentos reais)

12.004.0.0.17.512.3040.2060- MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO,
TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

3.3.90.30.11.00 - 999 - Material Quimico R\$ 500,00

(quinhentos reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 9.000,00

(nove mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 37.400,00

(trinta e sete mil e quatrocentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.500,00

(um mil e quinhentos reais)

14.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.002.0.0.20.606.3030.2086- APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 7.500,00

(sete mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.000,00

(dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 14.700,00



(quatorze mil e setecentos reais)

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2200- MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.01.00 - 999 - DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO) R\$ 14.600,00

(quatorze mil e seiscentos reais)

3.3.90.30.99.00 - 999 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 22.800,00

(vinte e dois mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso,
em 02 (Dois) de Dezembro de 2.013.

Júlio César Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

José Carlos Sales
Sec. Mun. de Adm. e Finanças